

DECRETO Nº 4741/84  
de 17 de agosto de 1984

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$. . . . .  
2.300.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o ítem I do artigo 4º, artigo 5º e 7º da Lei nº 2755, de 16 de novembro de 1983, e artigo 39, ítem V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente.

	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
7.00	Gabinete do Secretário	
7.00 - 03070202.92	Viagens e Estadias	
7.00 - 3111	Pessoal Civil	800.000,00

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.30	Departamento de Esportes	
10.30 - 08462242.92	Viagens e Estadias	
10.30 - 3111	Pessoal Civil	1.500.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância nas seguintes dotações do orçamento vigente.

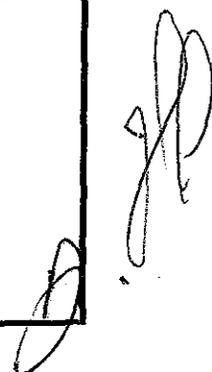
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.30	Departamento de Esportes	
10.30 - 08462242.54	Manutenção do Desporto Amador	
10.30 - 3132	Outros Serviços e Encargos	1.500.000,00

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070141.02	Aquisição de Imóveis	
20.10 - 4110	Obras e Instalações	800.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

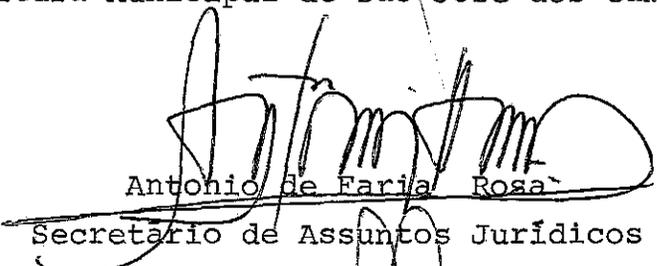
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
17 de agosto de 1984.

  
Robson Marinho  
Prefeito Municipal



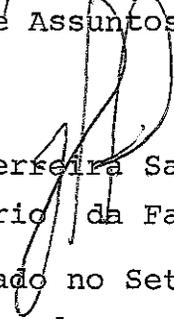
cont. Decreto nº 4741/84 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
17 de agosto de 1984.



Antonio de Faria Rosa

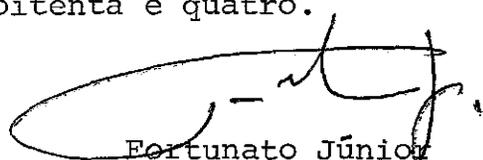
Secretário de Assuntos Jurídicos



Jair Ferreira Santos

Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza  
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês  
de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.



Fortunato Júnior

Setor de Formalização de Atos